

FALLA

COM QUE

SUA Magestade o Imperador

ENCERROU A SEGUNDA SESSÃO DA DECIMA QUARTA LEGISLATURA

DA

ASSEMBLÉA GERAL

NO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1870.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

DURANTE o periodo da presente sessão a tranquillidade publica continuou inalterada em toda a extensão do Imperio, e as nossas relações com as Potencias Estrangeiras mantiveram-se no mesmo estado de boa intelligencia e amizade.

Foi celebrado pelas Potencias Alliadas, e pelo Governo Provisorio da Republica do Paraguay o Accordo preliminar de paz de 20 de Junho proximo passado.

Agradeço-vos os meios com que habilitastes o Governo para attender ao serviço publico, assim como o vosso zelo, occupando-vos de importantes medidas destinadas ao progresso do Imperio. Confio que os esforços de vosso patriotismo hão de concluir na proxima sessão taes trabalhos, e de preferencia aquelles que a Nação mais instantemente reclama, e que, tranquillizando todos os justos interesses, satisfarão vitaes necessidades de nossa ordem social.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, regressando a vossas Províncias, estou certo que continuareis no louvavel empenho de aconselhar a união entre todos os Brasileiros, e de apoiar as idéas que contribuirem para a prosperidade de nossa Patria.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.